

PORTARIA N° 1996, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria n° 1993, de 02 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta na Memorando n° 094/GAB/IFG/URUAÇU/2017, retificar a Portaria n° 1806, de 18 de setembro de 2017, que estabeleceu as Comissões Locais de Organização (CLO), responsáveis pelo desenvolvimento de trabalhos relacionados ao Congresso Institucional do IFG, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Câmpus Uruaçu

Membros	Matrícula SIAPE nº	Representação	Função
Andreia Alves do Prado	2532228	Docente	Titular
Leonne Borges Evangelista	1650105	Docente	Representante na CCS
Viviane Bessa Ferreira	3333845	Docente	Titular
Guilherme Ramon Gomes Pires Arantes	2413127	Técnico-Administrativo	Titular
Nicolli Godoi Pereira	2051301	Técnico-Administrativo	Titular
Vinícius Fernandes Félix	---	Discente	Titular

Leia-se:

Câmpus Uruaçu

Membros	Matrícula SIAPE nº	Representação	Função
Andreia Alves do Prado	2532228	Docente	Titular
Leonne Borges Evangelista	1650105	Docente	Representante na CCS
Viviane Bessa Ferreira	3333845	Docente	Titular
Rafael Castro Rabelo	1229697	Docente	Titular
Alexander Serejo Santos	1859830	Docente	Titular
Guilherme Ramon Gomes Pires Arantes	2413127	Técnico-Administrativo	Titular
Nicolli Godoi Pereira	2051301	Técnico-Administrativo	Titular
Vinícius Fernandes Félix	---	Discente	Titular

II – Os demais itens da Portaria n° 1806, de 18 de setembro de 2017, retificada pela Portaria n° 1898, de 26 de setembro de 2017, permanecem inalterados.


RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA
Reitor Substituto